



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 08/09/2025

Hora: 08:53:57

Pedido de Compra:	000328/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	05/09/2025
Finalidade:	Registro de preços para eventual aquisição de mochilas para alunos da rede municipal
Justificativa:	As mochilas proporcionam igualdade de condições para carregar materiais, livros e equipamentos, reduzindo barreiras econômicas entre os estudantes.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	350,00	8297 - MOCHILAS ESCOLARES PARA EMEF		

Descrição adicional: MOCHILA PERSONALIZADAS unissex, de costas, Confeccionada em material resistente, com base reforçada, parte interna forrada e alças reforçadas aconchoadas e ajustáveis e fechamento com zíper, com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento lateral (Porta squeeze) e compartimento principal (medindo 44cm x 14cm x 30cm). Com Brasão do Município medindo aproximadamente 8 cm de largura por 12 cm de altura, com escrita abaixo "CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ", com medidas de altura 44 cm, largura 14 cm, comprimento 30cm, na cor preta.TECIDO NYLON/OXFORD/BOLSO ÚNICO FRONTAL, COM ALÇAS, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA

0008722 ARK IMPRESSAO DIGITAL LTDA.	106,50	37.275,00
0008721 JOAO A. DOS SANTOS CONFECÇÕES	103,00	36.050,00
0008720 IMPRYMEX COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	99,00	34.650,00
Preço Médio:	102,83	35.990,50
Mínimo:	99,00	34.650,00
Médio:	102,83	35.990,50

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 8720 - IMPRYMEX COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8722 - ARK IMPRESSAO DIGITAL LTDA. - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8721 - JOAO A. DOS SANTOS CONFECÇÕES - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para registro de preços de aquisição de mochilas para o armazenamento dos kits de materiais escolares para os alunos da rede municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não regulamentou o Plano Anual de Contratações. No entanto, a respectiva contratação está alinhada com as disposições orçamentárias e com as necessidades da Administração Municipal. Logo, a aquisição está de acordo com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de mochilas escolares, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 08/09/2025

Hora: 08:53:57

- o Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- o Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- o Certidão Negativa de Débitos Federais;
- o Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- o Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- o Declaração que não emprega menor.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	350	MOCHILA PERSONALIZADAS unissex, de costas, Confeccionada em material resistente, com base reforçada, parte interna forrada e alças reforçadas aconchoadas e ajustáveis e fechamento com zíper, com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento lateral (Porta squeeze) e compartimento principal (medindo 44cm x 14cm x 30cm). Com Brasão do Município medindo aproximadamente 8 cm de largura por 12 cm de altura, com escrita abaixo "CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ", com medidas de altura 44 cm, largura 14 cm, comprimento 30cm, na cor preta.TECIDO NYLON/OXFORD/BOLSO ÚNICO FRONTAL, COM ALÇAS, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA	102,83	35.990,50

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Municipal, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa presencial, realizada com potenciais fornecedores, buscando a proposta mais vantajosa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$35.990,50

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de confecção de mochilas, a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino de Porto Mauá, conforme as seguintes especificações/condições:

MOCHILA PERSONALIZADAS unissex, de costas, Confeccionada em material resistente, com base reforçada, parte interna forrada e alças reforçadas aconchoadas e ajustáveis e fechamento com zíper, com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento lateral (Porta squeeze) e compartimento principal (medindo 44cm x 14cm x 30cm). Com Brasão do Município medindo aproximadamente 8 cm de largura por 12 cm de altura, com escrita abaixo "CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ", com medidas de altura 44 cm, largura 14 cm, comprimento 30cm, na cor preta.TECIDO NYLON/OXFORD/BOLSO ÚNICO FRONTAL, COM ALÇAS, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA



30cm, na cor preta.TECIDO NYLON/OXFORD/BOLSO ÚNICO FRONTAL, COM ALÇAS, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão indicados servidores para atuarem como fiscal de contrato da ata de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de minuta da ata;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- Assinatura e publicação da ata de registro de preços;
- Emissão de empenhos conforme a demanda.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de Mochilas Escolares para o corpo discente na Rede Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	QT	Descrição	Valor Uni	Valor total
		MOCHILA PERSONALIZADAS		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 08/09/2025

Hora: 08:53:57

01	350	unissex, de costas, Confeccionada em material resistente, com base reforçada, parte interna forrada e alças reforçadas aconchoadas e ajustáveis e fechamento com zíper, com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento lateral (colocar garrafinha) e compartimento principal. Com Brasão do Município medindo aproximadamente 8 cm de largura por 12 cm de altura, com escrita abaixo "CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ", com medidas de altura 44 cm, largura 14 cm, comprimento 30cm, na cor preta.TECIDO NYLON/OXFORD/BOLSO ÚNICO FRONTAL, COM ALÇAS, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA	R\$102,83	R\$35.990,50
----	-----	--	-----------	--------------

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto desta contratação deverá ser fabricado e personalizado conforme a especificação que encontra na tabela prevista no item 1, deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Os bens/serviços aquisição de mochilas escolares, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menor.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O licitante vencedor, deverá fornecer uma amostra das mochilas para conferência de material e aprovação, no prazo de sete dias, após o envio do empenho e ordem de início;

Após a aprovação, o prazo de entrega dos bens é de até 40 (quarenta) dias, contados da data de autorização de fornecimento,



em remessa única;

Com o recebimento das mochilas, em caráter definitivo, a contratante terá o prazo de 30 dias para ser efetuado o pagamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será adotado o Sistema de Registro e Preços (SRP), em razão da necessidade de contratações frequentes com celeridade e transparência, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1742/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A fiscalização do objeto, se dará por servidor designado pela portaria nº 213, de 07 de julho de 2025.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, e modo de disp ABERTO, utilizando do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$35.990,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de sistema de registro de preços (SRP), a disponibilidade e a previsão orçamentária ocorrerão somente no momento da contratação

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Leonardo Andre Perin